

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

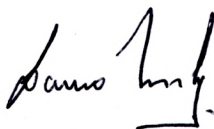
ATO DA REITORIA Nº 1114/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 30ª reunião, realizada em 25.10.99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **José Brandão Neto (CLM)**, Professor Adjunto I, matrícula nº 149365, referente ao período de 22.1.97 a 21.9.98, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 51/99, de 19 de julho, da Direção da Faculdade de Ciências da Saúde.

Brasília, 09 de **NOVEMBRO** de 1999.



LAURO MORHY
Reitor